



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2026

PROCESSO SEI Nº 024.00025172/2025-75

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/05/2025 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO DO ABC**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "VILOBALDO CARVALHO TEIXEIRA FILHO" – AME ITAPEVI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.943.754-6, CPF n. 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Rua Príncipe de Gales, nº 821, Santo André - SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representado por seu Presidente Aldemir Humberto Soares, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G n.º 11.621.091 e CPF n.º 205.838.189-00 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SEI nº **024.00025172/2025-75**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual n. 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n. 8.080/90 e n. 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem **Ambulatório Médico De Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a reprogramação orçamentária procedendo o desconto no valor de R\$ 499.807,23 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais, vinte três centavos), do recurso de CUSTEIO do **Ambulatório Médico De Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi**, dividido em oito parcelas a partir de maio/2026, em virtude do descumprimento de meta assistencial na linha de "Oferta de Cuidados Integrados - OCI" no 2º semestre de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Desconto do recurso de custeio na importância total de R\$ 499.807,23 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais, vinte três centavos), a ser efetivado em 08 (oito) parcelas a partir do mês de maio do exercício de 2026, que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO

UGE 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Mês	TA 01/2026 Valor Custeio Valor (R\$)	TA 03/2026 Desconto Valor (R\$)	Valor do repasso Custeio Valor (R\$)
Janeiro	1.627.150,00	0,00	1.627.150,00
Fevereiro	1.627.150,00	0,00	1.627.150,00
Março	1.627.150,00	0,00	1.627.150,00
Abril	1.627.150,00	0,00	1.627.150,00
Maio	1.627.150,00	-62.475,93	1.564.674,07
Junho	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Julho	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Agosto	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Setembro	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Outubro	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Novembro	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
Dezembro	1.627.150,00	-62.475,90	1.564.674,10
TOTAL	19.525.800,00	-499.807,23	19.025.992,77

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**ALDEMIR HUMBERTO SOARES
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DO ABC**

Testemunhas:

- 1) Andreia Aparecida De Godoi - RG.: 32.704.143-2
- 2) Dinorá do Carmo Fernandes Gonçalves - RG.: 27.359.190-3



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR HUMBERTO SOARES, Usuário Externo**, em 23/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Godoi, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorá Do Carmo Fernandes Gonçalves, Diretor Técnico de Saúde II**, em 27/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, Secretário de Saúde**, em 29/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105205678** e o código CRC **9D3DC65B**.